

PORTARIA N.º 990/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0576/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.02.02516P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **MARIA JOANITA GUEDES DA SILVA**, no cargo de Orientadora Educacional/SEMEC; matrícula nº 1839217-011, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.951,84** (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$- 9.476,14
MÉDIO APURADO (1.842.084,69 / 256) – Base de Cálculo	R\$- 7.195,64
VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 6.951,84

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV